

# Cartório Amaral

**Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - MG**  
**Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Ficha** **01.-.**

<b>MATRÍCULA N°</b>	<b>103.209.-.</b>
17/01/2018	
<b>Denominação do Imóvel:</b> Prolongamento Rua Pulcheria de Paiva Pinto.-.	
<p><b>IMÓVEL:</b> <u>Área 2</u>, situada na cidade de Congonhal-MG, com a área de 749,25 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no M-1, na Rua Dona Pulchéria de Paiva Pinto, segue sentido horário por 18,00m confrontando com a casa nº303 de Odilon de Oliveira Paiva até o M-2; Prosegue reto por 18,27m confrontando com a casa nº23(lote 4) de Waldecy Catarino Alves até o M-3; Prosegue reto por 20,00m confrontando com a Área 1 de Serraria Muniz Moreira Ltda até o M-9; Faz canto para a esquerda, segue por 22,00m confrontando ainda com a Área 1 de Serraria Muniz Moreira Ltda até o M-5; Faz canto para a direita, segue por 13,03m confrontando com Francisco Simão de Rezende até o M-6; Vira a direita, segue por 25,00m confrontando com Vicentina dos Santos Silva e outros até o M-7; Faz canto para a direita novamente, segue por 79,60m confrontando com Mauro Pereira da Silva e Prefeitura Municipal de Congonhal até o M-8, na Rua Dona Pulchéria de Paiva Pinto; Vira a direita, segue por 5,00m de frente para a Rua Dona Pulchéria de Paiva Pinto até encontrar novamente o M-1 e o canto da casa nº303 de Odilon de Oliveira Paiva, onde teve início e fim desta descrição..-INDICE CADASTRAL: 01.01.001.6750.001.-.PROPRIETÁRIA:-SERRARIA MUNIZ MOREIRA LTDA. - ME, CNPJ 03.600.879/0001-09, com sede em Congonhal-MG.-.REGISTRO ANTERIOR:-Desdobro da matrícula 60.963 do Livro 02 desta serventia; conforme memorial descritivo, croqui, autorização da Prefeitura Municipal de Congonhal-MG, ART paga e demais documentos que se juntam ao requerimento devidamente arquivados neste cartório, protocolado sob o nº281.503, em 15/01/2018.-.Dou fé.-.4401-6-EM-18,39+RECOMPE-1,10+TEL-6,13=25,62-(accb).-.O Oficial:-/.....</p>	
<p><u>Av-1-103.209.-.Fica transportada para a matrícula supra o registro 02 da matrícula 60.963 do Livro 02, no teor seguinte:- R.02.-Protocolo nº203.767.-. Pouso Alegre, 25(vinte e cinco) de janeiro de 2011.-.EXEQUENTE:-Serraria Pau Brasil Ltda.-.EXECUTADO:-Serraria Muniz Moreira Ltda., CNPJ 03.600.879/0001-09.-.TÍTULO:-Arresto.-.FORMA DO TÍTULO:-Auto de arresto extraído dos autos nº0525.10.004687-5 pela escrivã judicial de secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, datado em 10(dez) de janeiro de 2011, devidamente arquivado neste cartório.-.VALOR:-R\$90.691,63.-.CONDIÇÕES:-Os emolumentos foram pagos de acordo com portaria 03/99 do MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valter José Vieira.-.Dou fé.-.Pouso Alegre, 17(dezessete) de janeiro de 2018.-.(accb).-.O Oficial:-/.....</u></p>	

*continua no verso*

Av-2-103.209.-Fica transportada para a matrícula supra a averbação 03 da matrícula 60.963 do Livro 02, no teor seguinte:- Av-3-60.963.-Protocolo nº213.149 em 03/01/2012.-EXEQUENTE:-Serraria Pau Brasil Ltda., CNPJ 51.985.794/0001-20, com sede em Taubaté-SP.-EXECUTADO:-Serraria Muniz Moreira Ltda. - ME, CNPJ 03.600.879/0001-09, com sede em Congonhal-MG.-.  
TÍTULO:-Penhora.-. FORMA DO TÍTULO:-Mandado de penhora extraído dos autos nº1006/2010 pela Secretaria da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté-SP, datado em 06(seis) de dezembro 2011, devidamente arquivado neste cartório.-.  
VALOR:-R\$77.491,31.-CONDIÇÕES:-Os emolumentos foram pagos de acordo com portaria 03/99 do MM Juiz de direito desta Comarca, Dr. Valter José Vieira.-Data da averbação 04/01/2012.-.(jrp).-(EM-30,52+TFJ 9,50=40/02/ARQ-4,11+TFJ-1,29=5,40).-.Dou fé.-.Pouso Alegre, 17(dezessete) de janeiro de 2018.-.(accb).-.O OFICIAL:-/.....

Continua na ficha 02

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUZO ALEGRE – MG

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

103.209

Ficha

02

**AV-3-103.209 – CANCELAMENTO DE PENHORA.** Protocolo nº 284.232, em 18/05/2018. Por Ofício expedido em 27/04/2018, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Reis de Oliveira, da 5º Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, nos autos do Processo nº 0020764-29.2010.8.26.0625 ordem 1006/10, com “Cumpre-se” datado de 16/05/2018 do MM. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG, Dr. José Hélio da Silva, procedo esta averbação para constar que fica cancelada a penhora lançada na AV-02. **Valor da Causa:** R\$77.491,31. Custas - Quant. 1 – Código 4140. Isento de emolumentos. Dou fé. Pouso Alegre, 22/05/2018. Oficial Substituto Hugo de Almeida Carvalho HDC.

**AV-4-103.209 – RETIFICAÇÃO** – Procedo a presente averbação, de ofício, nos termos do art. 213, I, a, Lei nº 6.015/73, para constar que revendo os arquivos desta serventia, constatamos que o cancelamento da penhora constante da AV-3 abrange também o cancelamento do arresto constante da AV-01, por tratar-se de arresto convertido em penhora nos mesmos autos nº 1006/10 da 5ª Vara Cível de Taubaté/SP, nos quais foi determinada tanto a penhora da AV-2, quanto o arresto da AV-1. Dou fé. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei 15.424/04. Pouso Alegre, 04/07/2018. Oficial Manoel.

**R-5-103.209 - PENHORA** - Protocolo nº 339.151, em 15/08/2023 - **Título:** Ofício, de 15/08/2023, que fica arquivado, extraído do processo nº 5001402-88.2019.8.13.0596, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG. **Autor:** Fusão Derivados de Petróleo Ltda. **Réu:** SERRARIA MUNIZ MOREIRA LTDA, CNPJ nº 03.600.879/0001-09. **Objeto da Penhora:** 100% do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da causa:** R\$10.297,03. (*Emolumentos: R\$ 37,36 Recompe: R\$ 2,24 TFJ: R\$ 12,33 ISS: R\$ 1,98 Total: R\$ 53,91. Qtd: 1. Cod. 4526. Selo: GZG00370. Cód. Segurança: 9902641557655825*). Dou fé. Pouso Alegre, 08 de setembro de 2023. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul EKA.

**Av-6-103.209 - INDISPONIBILIDADE** - Protocolo nº 333.968, em 28/03/2023 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202303.2809.02626661-IA-071, extraída do processo nº 5010988-71.2019.8.13.0525, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade de bens em nome de SERRARIA MUNIZ MOREIRA LTDA, CNPJ: 03.600.879/0001-09. (*Isento de emolumentos nos termos do art. 20, I da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: GOH84333. Cód. Segurança: 5887362205034976*). Dou fé. Pouso Alegre, 21 de novembro de 2023. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul EKA.

*Continua no verso.*

**Av-7-103.209 - INDISPONIBILIDADE** - Protocolo nº 341.265, em 05/10/2023 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202310.0509.02968031-IA-040, extraída do processo nº 1002841-98.2020.4.01.3810, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade de bens em nome de **SERRARIA MUNIZ MOREIRA LTDA**, CNPJ: **03.600.879/0001-09**. (Emolumentos a serem pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 2º-A, § 7º da Lei 15424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: HBY65839. Cód. Segurança: 8220463563978424). Dou fé. Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul  
*EML*

**R-8-103.209 - PENHORA** - Protocolo nº 367.743, em 03/09/2025 - Título: Certidão de Penhora, de 03/09/2025, que fica arquivado, extraído do processo nº 1002841-98.2020.40.1.3810, expedido pela 1ª Vara Federal de Pouso Alegre/MG. Autor: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT. Réu: **SERRARIA MUNIZ MOREIRA LTDA**, CNPJ **03.600.879/0001-09**. Objeto da Penhora: 100,00% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$10.062,72. Depositário: o próprio réu. (Código 13 - isento - penhora e arresto - art. 20, ii, da lei 15.424/2004 c/ redação lei 19.414/2010. Qtd: 1. Cod. 4943. Selo: JGA81544. Cód. Segurança: 7616275503798048). Dou fé. Pouso Alegre, 09 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul  
*EML*